

Data	Coluna I	Coluna II
	Secção/Juiz	Secção/Juiz
25/06/2016	Genérica Figueiró dos Vinhos/Juiz único Genérica Figueiró dos Vinhos.	Local Criminal Alcobaça/Juiz único Local Criminal Alcobaça.
2/07/2016	Instrução Criminal Leiria/Juiz 1 Instrução Criminal Leiria.	Local Criminal Caldas da Rainha/Juiz efetivo único Local Criminal Caldas da Rainha.
9/07/2016	Instrução Criminal Leiria/Juiz 2 Instrução Criminal Leiria.	Local Criminal Caldas da Rainha/Juiz auxiliar único Local Criminal Caldas da Rainha.
16/07/2016	Instrução Criminal Leiria/Juiz 3 Instrução Criminal Leiria.	Genérica Marinha Grande/Juiz 1 Genérica Marinha Grande.
23/07/2016	Instrução Criminal Leiria/Juiz 1 Local Criminal Leiria	Genérica Marinha Grande/Juiz 2 Genérica Marinha Grande.
30/07/2016	Instrução Criminal Leiria/Juiz 2 Local Criminal Leiria	Genérica Nazaré/Juiz único Genérica Nazaré.
6/08/2016	Instrução Criminal Leiria/Juiz 3 Local Criminal Leiria	Genérica Peniche/Juiz único Genérica Peniche.
13/08/2016	Local Criminal Pombal/Juiz 1 Local Criminal Pombal.	Local Criminal Porto de Mós/Juiz único Local Criminal Porto de Mós.
15/08/2016	Local Criminal Pombal/Juiz 2 Local Criminal Pombal.	Local Criminal Alcobaça/Juiz único Local Criminal Alcobaça.
(feriado em 2.ª feira)		
20/08/2016	Genérica Figueiró dos Vinhos/Juiz único Genérica Figueiró dos Vinhos.	Local Criminal Caldas da Rainha/Juiz efetivo único Local Criminal Caldas da Rainha.
27/08/2016	Instrução Criminal Leiria/Juiz 1 Instrução Criminal Leiria.	Local Criminal Caldas da Rainha/Juiz auxiliar único Local Criminal Caldas da Rainha.

Aos turnos acima indicados, acresce ainda o seguinte, restrito ao município de Peniche:

8/08/2016 (segunda-feira)	Feriado Municipal de Peniche	Genérica de Peniche/Juiz único Local Peniche.
------------------------------	--	---

Os turnos das secções da primeira coluna da primeira tabela (Coluna I) integram os municípios de Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Leiria, Pombal e Pedrógão Grande (artigo 55.º, n.º 8, do RLOSJ);

Os turnos das secções da segunda coluna da primeira tabela (Coluna II) integram os municípios de Alcobaça, Batalha, Bombarral, Caldas da Rainha, Marinha Grande, Nazaré, Óbidos, Peniche e Porto de Mós (artigo 55.º, n.º 8, do RLOSJ);

Em caso de impedimento do Juiz indicado, a substituição é feita pelo Juiz que faz o turno seguinte (artigo 57.º, n.º 4 do RLOSJ);

Nos dias que simultaneamente integrem férias judiciais, os turnos acima indicados serão feitos nas Secções supra designadas, podendo no entanto ser feitos por outro Juiz, de acordo com o que vier a ser estabelecido nos turnos de férias judiciais.

28 de setembro de 2015. — A Juiz Presidente do Tribunal da Comarca de Leiria, *Patrícia Helena Leal Cordeiro da Costa*.

208981008



PARTE E

ISCTE — INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA

Declaração de retificação n.º 890/2015

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 7 de agosto de 2015, o edital n.º 703/2015, retifica-se que onde se lê:

«Torna-se público que, por meu despacho de 23 de abril de 2015 se encontra aberto, pelo prazo de trinta dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação do presente Edital no *Diário da República*, concurso documental internacional de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um posto de trabalho para a categoria de Professor Catedrático, na área disciplinar de Contabilidade do ISCTE -IUL.»

deve ler-se:

«Torna-se público que, por meu despacho de 23 de abril de 2015 se encontra aberto, pelo prazo de trinta dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação do presente Edital no *Diário da República*, concurso documental internacional de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para dois postos de trabalho para a categoria de Professor Catedrático, na área disciplinar de Contabilidade do ISCTE -IUL.»

Concede-se o prazo suplementar de trinta dias úteis a contar da data de publicação da presente declaração de retificação no *Diário da República*, para apresentação de candidaturas que reúnam os requisitos de

admissão previstos naquele aviso, salvaguardando-se todas as que foram apresentadas no prazo por ele concedido.

17 de setembro de 2015. — O Reitor, *Luís Reto*.

208985156

Despacho n.º 11243/2015

Por despachos de 22 de junho de 2015 do Reitor do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa:

Jonas da Silva Oliveira — Na sequência de procedimento concursal, autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, pelo período experimental de cinco anos, na categoria de professor auxiliar com efeitos a partir de 01 de setembro de 2015, remunerado pelo Escalão 1; Índice 195, da Tabela de Vencimentos dos Docentes Universitários. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2015.09.03. — A Administradora do ISCTE-IUL, *Teresa Laureano*.
208982653

Regulamento n.º 682/2015

Considerando a necessidade de ajustamento pontual do atual Regulamento da Unidade de Investigação DINÂMIA/CET-IUL do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa;

Considerando que foi ouvida a Comissão Científica da Unidade de Investigação e cumprida a matéria estatuída no artigo 110.º n.º 3 do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro);